



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 063/2017 – 19 DE ABRIL DE 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – os seguintes membros:

Coordenador Presidente: Acácio Secci – Chefe do Poder Executivo Municipal

Diretor de Operações de Defesa Civil Municipal: Cláudio Roberto Prudêncio

Conselho Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços: Orlando Menegazzo Filho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Francis Willian Bueno Lourenço

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Conrado de Oliveira Neto

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Roberto Rodrigues Lourenço

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local: Walmir da Silva Matos

Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Cleiton Francisco dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Sergio Munhoz

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Ceria Mieko Hashimoto

Representante do Departamento de Engenharia Municipal: Diego Augusto Catucci da Silva

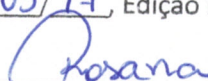
Representante do Departamento de Obras e Serviços Urbanos: Arcelino Paulo da Silva

Representante da Polícia Militar: Capitão Edvaldo Izidoro Vieira

Representante do Corpo de Bombeiros: Sub Tenente Euclides Tadeu da Silva

Representante do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater: Valter Lúcio da Silva.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/05/17, Edição nº 1032



Assinatura





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Representante da Igreja Evangélica: Radime de Lima.

Representante da Igreja Católica: André Lajarin.

Art. 2º - O Presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dezanove de abril de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete